

- «CCP - Plano de Trabalhos, Trabalhos Complementares, Erros e Omissões de Projeto e Prorrogações de Prazo» | IGAP | com carga horária de 6 horas (2022);
- «Revisão de Preços e Regime Excepcional e Transitório» | IGAP | com carga horária de 6 horas (2022);
- Frequência no 9º Congresso Florestal Nacional (2022);
- «Código dos Contratos Públicos - Contratação Pública» | Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas | com carga horária de 24 horas (2022);
- «Curso de Formação de Introdução à Literatura Russa» | Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (2018);
- «Curso de Formação de Língua e Cultura Japonesas II» | Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (2018);
- «Curso de Formação de Língua e Cultura Japonesas I» | Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (2017);
- «Workshop GEOINT in Action - Lessons Learned: GEOINT examples and trends» | V Seminário Internacional - Ameaças Assimétricas e Planeamento Estratégico | Auditório da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa (2017);
- «Curso Intensivo em Morte, Autópsia e Toxicodependência» | Instituto CRIAP | com carga horária de 10 horas (2017);
- «4.º Curso Intensivo de Segurança e Defesa-Madeira» | Instituto da Defesa Nacional (IDN) (2017);
- Seminário de Psicologia: A Intervenção em Múltiplos Contextos (PsicAF) (2016);
- «Curso de Formação de Língua e Cultura Russas II» | Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (2016);
- «Curso de Formação de Língua e Cultura Russas I» | Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (2016);
- Colóquio - Comunicação e Direitos Fundamentais | Instituto Jurídico da Comunicação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC) (2011);
- V Jornadas Jurídicas Luso-Espanholas - A responsabilidade (FDUC) (2011);
- Da Virtude e Fortuna da República ao Republicanismo Pós-Nacional (FDUC) (2010);
- The Challenges and functions of the Supreme Court in Israel (FDUC) (2009).

Despacho n.º 215/2026

Sumário:

Nomeia os membros da comissão de análise para a concessão de equiparação a bolsheiro e licença sabática aos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

A concessão de equiparação a bolsheiro e licença sabática aos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário da Região Autónoma da Madeira é regulamentada pelas Portarias n.º 67/2009 e n.º 68/2009, publicadas no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 67, I série, de 3 de julho.

Segundo o estatuído nas referidas portarias, as candidaturas são apreciadas por uma comissão de análise, composta por três elementos, a nomear por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Assim, considerando a vasta experiência profissional, competências, aptidões e qualificações dos elementos abaixo identificados, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 67/2009, de 3 de julho e n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 68/2009, de 3 de julho, determino o seguinte:

- 1 - Nomear como membros da comissão de análise os seguintes elementos:
 - a) Mestre Cláudia Sofia da Silva Freitas Henriques, Técnica da Divisão de Desenvolvimento Organizacional da Direção Regional de Administração Escolar,
 - b) Mestre Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Diretora de Serviços da Educação Especial da Direção Regional de Educação,
 - c) Doutora Maria Natalina Faria Cristóvão Santos, Diretora de Serviços de Educação Artística da Direção Regional de Educação.
- 2 - A comissão será presidida pela Mestre Cláudia Sofia da Silva Freitas Henriques, sendo substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela Mestre Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves.
- 3 - Das reuniões da comissão serão lavradas atas.
- 4 - É revogado o Despacho n.º 247/2021, de 22 de junho de 2021, publicado no JORAM n.º 116, II Série, de 5 de julho de 2021.
- 5 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

Despacho n.º 216/2026

Sumário:

Determina os contingentes fixados para a concessão de equiparação a bolsheiro e licença sabática no ano escolar de 2026/2027.

Texto:

De acordo com as Portarias n.º 67/2009 e n.º 68/2009, publicadas no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 67, I série, de 3 de julho, anualmente devem ser fixados os contingentes de vagas para atribuição de equiparação a bolseiro e licença sabática aos docentes da rede pública de escolas da Região Autónoma da Madeira.

Nestes termos, o presente despacho vem dar cumprimento às Orientações Estratégicas para a Educação do Programa do XVI Governo Regional da Madeira, atendendo em particular, ao compromisso de “adotar medidas que mantenham e aprofundem a dignificação do trabalho dos educadores e professores afetos aos quadros da Região, objetivando a criação de condições favoráveis e motivadoras ao exercício da profissão docente”, bem como ao objetivo de garantir que as escolas se assumam como espaços privilegiados para a formação e capacitação contextualizada do seu pessoal docente. Desta forma, promove-se a atualização técnica, científica e pedagógica dos quadros da Região, fundamental para assegurar a qualidade das aprendizagens e a inovação no sistema educativo.

Assim, atendendo à proposta dos Diretores Regionais de Administração Escolar e de Educação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º e artigo 10.º da Portaria n.º 67/2009, de 3 de julho, e n.º 1 do artigo 11.º e artigo 7.º da Portaria n.º 68/2009, de 3 de julho, determino o seguinte:

- 1 - Os contingentes fixados para a concessão de equiparação a bolseiro e licença sabática no ano escolar de 2026/2027, são os seguintes:
 - a) Equiparação a bolseiro: 2 vagas;
 - b) Licença sabática: 2 vagas.
- 2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

Aviso n.º 192/2026

Sumário:

Afixação no placard da receção da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional 9004-528, Funchal e disponibilização na página eletrónica deste Gabinete da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de Técnico Superior, do Aviso n.º 495/2025, de 30 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

Texto:

Nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023 de 16 de junho, torna-se público o ato de homologação da Lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal comum destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público para o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de Técnico Superior, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, do aviso n.º 495/2025, a qual se encontra disponível para consulta no placard da receção do Gabinete do Secretário, sita ao Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional 9004-528 Funchal, bem como no site oficial deste Gabinete (<https://www.madeira.gov.pt/g sre/Estrutura/GSRE/OGabinete/InstrumentosGestao>).

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 15 de maio de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 217/2026

Sumário:

Nomeia o Mestre em Enfermagem, Rui Nuno Fernandes Faria, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Inspetor Regional de Bombeiros, do Serviço Regional de Proteção Civil.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e nos n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A e com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, bem como do previsto no artigo 15.º do Anexo à Portaria das Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil n.º 247/2022, de 13 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 86, de 18 de maio, que procede à aprovação dos Estatutos do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

Considerando o procedimento concursal para o cargo de Inspetor Regional de Bombeiros do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, aberto através do Aviso n.º 75/2026, de 19 de fevereiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 35, de 23 de fevereiro, e divulgado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM), sob o código de oferta OE202602/00140.